



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO DAS CAVALHADAS DE CORUMBÁ DE GOIÁS
Processo nº 202600005001228

1. DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CNPJ:

05.469.845/0001-44

Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br

ENDEREÇO:

PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL

CIDADE:

GOIÂNIA

CEP:

74.015.908

TELEFONE:

(62) 3201 5653

NOME DO RESPONSÁVEL:

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

CPF:

315.887.351-68

2. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

PROponente:

ASSOCIAÇÃO DAS CAVALHADAS DE CORUMBÁ DE GOIÁS

CNPJ:

03.943.919/0001-07

ENDEREÇO:

RUA JOAO BANDEIRA, QUADRA 27, LOTE 09

BAIRRO:

CENTRO

CIDADE/UF:

CORUMBÁ DE GOIÁS - GO

CEP:

72.960-000

TELEFONE:

(62) 999078367

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:

NOME COMPLETO:

WALJEAN WAGNO PAIVA

RG:

2424459 SSP/GO

CPF:

NACIONALIDADE:

CPF nº 493.655.501-06		BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO		PROFISSÃO: SERVIDOR PÚBLICO
ENDEREÇO: RUA JOAO BATISTA BANDEIRA, QD 27, LOTE 09		BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: CORUMBÁ DE GOIÁS – GO		CEP: 72.960-000
2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:		
NOME COMPLETO: WALJEAN WAGNO PAIVA		CPF: CPF nº 493.655.501-06
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE		
ENDEREÇO: RUA JOAO BATISTA BANDEIRA, QD 27, LOTE 09		BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: CORUMBÁ DE GOIÁS – GO		CEP: 72.960-000
E-mails: waljeans@hotmail.com		TELEFONE: (62) 999078367
3. CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 4421	OPERAÇÃO: Não se aplica	CONTA CORRENTE: 000570296364-0
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		
4. DENOMINAÇÃO DO OBJETO		
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:		12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Aquisição de 03 (três) imóveis urbanos (lotes) destinados à instalação da sede administrativa, cultural e do centro de eventos e convenções da Associação das Cavalhadas de Corumbá de Goiás - ASCA.		
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Constitui objeto da presente contratação a aquisição de três imóveis urbanos confrontantes, destinados à implantação da Sede Administrativa e Cultural e Centro de Eventos e Convenções da Associação das Cavalhadas de Corumbá de Goiás – ASCA, compreendendo os seguintes bens imóveis: a) lote de terreno urbano nº 13, da Quadra 04-C, situado no Beco José do Rosário Fleury, integrante do loteamento denominado Setor Bela Vista, no Município de Corumbá de Goiás, com área total de 364,15 m², devidamente matriculado sob o nº 8.688 junto ao Cartório de Registro de Imóveis local; b) lote de terreno urbano nº 08, da Quadra 04-C, situado no mesmo endereço e loteamento, com área total de 311,70 m², devidamente matriculado sob o nº 8.683 junto ao Cartório de Registro de Imóveis local; c) lote de terreno urbano nº 09, da Quadra 04-C, situado no mesmo endereço e loteamento, com área total de 311,40 m², devidamente matriculado sob o nº 8.684 junto ao Cartório de Registro de Imóveis local.		

Os imóveis objeto da aquisição são confrontantes entre si, circunstância que possibilita a formação de área contínua e adequada à instalação da sede administrativa e cultural da Associação das Cavalhadas de Corumbá de Goiás – ASCA, bem como à futura implantação de estrutura destinada à realização de eventos culturais, atividades institucionais, reuniões, capacitações, ações de preservação do patrimônio histórico-cultural e promoção das tradicionais Cavalhadas.

A futura sede da Associação das Cavalhadas de Corumbá de Goiás – ASCA será construída com recursos oriundos de emendas parlamentares do exercício de 2027, com previsão de início e término no mesmo ano. Frisa-se que à ausência de espaço físico de titularidade da entidade impede a captação de recursos para construção do espaço objeto deste termo, de modo que, à aquisição de imóvel é condição primária para recebimento de recursos para construção.

Como dito, a sede será destinada ao desenvolvimento permanente de atividades culturais, institucionais, educativas e comunitárias voltadas à preservação, valorização e difusão das tradições históricas e culturais do Município de Corumbá de Goiás, especialmente das tradicionais Cavalhadas.

No espaço serão promovidas reuniões institucionais, oficinas culturais, palestras, cursos de formação, exposições temáticas, apresentações artísticas, atividades educativas voltadas a crianças e adolescentes, ações de incentivo à cultura popular, capacitação de voluntários e organizadores, bem como eventos destinados ao fortalecimento do turismo cultural e da economia criativa local.

A estrutura também servirá como ponto de apoio operacional para a organização anual das Cavalhadas, permitindo o armazenamento adequado de materiais, figurinos, documentos históricos, equipamentos e demais bens vinculados às atividades da associação, contribuindo para a preservação do patrimônio cultural imaterial do município.

A população será diretamente beneficiada pela disponibilização de espaço apropriado para atividades culturais, sociais e educativas, possibilitando maior integração comunitária, acesso à cultura, fortalecimento da identidade histórica local e ampliação das ações de formação cultural desenvolvidas pela entidade.

COMPLEMENTAÇÃO:

Complementação da Justificativa da Aquisição

A aquisição dos imóveis mostra-se a única alternativa capaz de atender às necessidades permanentes da Associação das Cavalhadas de Corumbá de Goiás – ASCA. Atualmente, a entidade não possui imóvel próprio para o desenvolvimento de suas atividades institucionais, realizando reuniões e demais atos administrativos em locais cedidos de forma precária e eventual por colaboradores e parceiros, situação que não oferece segurança jurídica, estabilidade ou condições adequadas para o planejamento e execução das atividades permanentes da associação.

A utilização de imóvel locado também não se revela solução adequada, uma vez que implicaria despesas permanentes com aluguel, sujeição à rescisão contratual pelo proprietário, impossibilidade de realização de investimentos estruturais de elevado valor em bem de terceiros e ausência de garantia de continuidade das atividades no mesmo local. Além disso, os recursos públicos destinados à futura construção da sede exigem que a entidade detenha direito real sobre o imóvel, inviabilizando a aplicação de recursos em imóveis locados.

Quanto à possibilidade de utilização de imóvel público, registra-se que a entidade avaliou essa alternativa, entretanto não existe imóvel pertencente ao Poder Público Municipal disponível que possua área compatível, localização adequada e condições técnicas suficientes para implantação da sede administrativa, cultural e do futuro Centro de Eventos e Convenções. Ademais, eventual cessão de bem público não conferiria à associação a autonomia patrimonial necessária para obtenção de recursos junto aos órgãos concedentes, os quais, em regra, exigem a demonstração da disponibilidade do imóvel durante todo o período de execução e manutenção do objeto financiado.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição dos imóveis constitui medida necessária para assegurar a implantação definitiva da sede institucional da entidade, proporcionando estabilidade patrimonial, segurança jurídica e viabilizando a captação de recursos públicos destinados à execução do empreendimento.

Da Viabilidade da Implantação da Sede

A futura sede administrativa e cultural da Associação das Cavalhadas de Corumbá de Goiás – ASCA será implantada mediante recursos provenientes de emendas parlamentares previstas para o exercício de 2027, cuja estratégia de captação já integra o planejamento institucional da entidade.

A estrutura será composta, em linhas gerais, por área administrativa, sala de reuniões, auditório para eventos e capacitações, salas destinadas a oficinas culturais e ações educativas, espaço para exposição e preservação da memória das Cavalhadas, depósito para armazenamento de figurinos, equipamentos e materiais utilizados na organização do evento, sanitários, copa, área de apoio e estacionamento.

O custo preliminar da obra, no presente momento não é possível vislumbrar, tendo em vista que será detalhado por ocasião da elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura, compatibilizando-se com os recursos a serem captados por meio das emendas parlamentares e demais fontes de financiamento público eventualmente disponíveis.

O cronograma estimado prevê a elaboração dos projetos executivos e aprovação pelos órgãos competentes no primeiro semestre de 2027, início das obras logo após a liberação dos recursos e conclusão da construção até o final do exercício de 2027, observada a disponibilidade financeira e o cronograma de desembolso dos recursos.

A aquisição dos imóveis constitui etapa indispensável para a implementação desse planejamento, pois a inexistência de imóvel de titularidade da entidade impede a formalização dos instrumentos necessários à captação dos recursos públicos destinados à construção da sede.

Assim, resta demonstrada a viabilidade concreta da utilização futura dos imóveis, cuja aquisição encontra-se diretamente vinculada à implantação da sede administrativa e cultural da Associação das Cavalhadas de Corumbá de Goiás – ASCA, destinada ao desenvolvimento permanente de atividades culturais, educativas, sociais e institucionais voltadas à preservação das tradicionais Cavalhadas e ao fortalecimento do patrimônio histórico-cultural do Município.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 – Metas:

- Aquisição de 03 (três) imóveis urbanos confrontantes;
- Regularização documental, registral e patrimonial dos imóveis adquiridos;
- Consolidação de área destinada à implantação da sede administrativa, institucional e cultural da Associação das Cavalhadas de Corumbá de Goiás – ASCA;
- Instalação institucional da sede própria da entidade;
- Fortalecimento da estrutura administrativa e operacional da associação.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Lavratura das escrituras públicas, custeadas pela instituição;
- Pagamento do ITBI (imposto sobre transmissão de bens imóveis), no momento da lavratura de escritura pública ou no momento do registro, com recursos próprios da instituição;
- Registro das escrituras junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, custeado pela instituição;
- Transferência definitiva da titularidade dos imóveis para a Associação das Cavalhadas de Corumbá de Goiás – ASCA;
- Planejamento técnico e institucional para instalação da sede própria da entidade;
- Adequação inicial do espaço para funcionamento administrativo e operacional da associação.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente proposta visa à aquisição de 03 (três) imóveis urbanos confrontantes destinados à implantação da sede administrativa, institucional e cultural da Associação das Cavalhadas de Corumbá de Goiás – ASCA, com a finalidade de estruturar espaço físico permanente, adequado e regularizado para o desenvolvimento das atividades desempenhadas pela entidade em prol da preservação e promoção das tradições culturais do Município de Corumbá de Goiás.

A medida possui inequívoca finalidade pública, uma vez que a Associação das Cavalhadas exerce relevante função social, cultural e comunitária, atuando diretamente na organização, preservação e continuidade das Cavalhadas, manifestação tradicional reconhecida como patrimônio cultural e elemento de identidade histórica do município, responsável por fomentar o turismo, movimentar a economia local e fortalecer os vínculos comunitários.

A inexistência de sede própria compromete a adequada estruturação administrativa e operacional da entidade, dificultando a guarda de documentos históricos, figurinos, equipamentos, materiais e demais bens utilizados na realização das festividades, além de limitar a capacidade de planejamento e coordenação das atividades permanentes desenvolvidas pela associação.

A aquisição dos imóveis permitirá a instalação definitiva da estrutura institucional da ASCA, assegurando melhores condições para execução de atividades administrativas, reuniões organizacionais, planejamento logístico, armazenamento de materiais e desenvolvimento de ações voltadas à preservação do patrimônio histórico-cultural local.

Além disso, o espaço possibilitará a realização de atividades culturais, educativas e institucionais abertas à comunidade, incluindo reuniões comunitárias, oficinas, ações de educação patrimonial, exposições culturais e iniciativas de valorização das tradições populares, ampliando o acesso da população às atividades promovidas pela entidade.

A proposta também atende ao interesse público ao contribuir para o fortalecimento do turismo cultural e da economia local, considerando que as Cavalhadas representam importante atrativo turístico do Município de Corumbá de Goiás, gerando impactos positivos no comércio, nos serviços e na promoção da cultura regional.

Desse modo, a aquisição dos imóveis constitui investimento de caráter permanente e estruturante, voltado à preservação da memória cultural, ao fortalecimento institucional da entidade e à promoção de benefícios sociais, culturais e econômicos para toda a coletividade local.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e a entidade proponente atende ao interesse público tendo em vista que as cavalhadas no Estado de Goiás, representam patrimônio imaterial do Estado, de modo que, sua valorização fortalece a identidade histórica e tradicional do Município.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta de aquisição de imóvel para instalação da sede administrativa e operacional e centro de convenções e eventos da Associação das Cavalhadas está diretamente vinculada aos objetivos institucionais da entidade e aos objetivos públicos de promoção e preservação do turismo e cultura local.

A inexistência de sede própria e espaço para eventos e atividades desenvolvidas pela entidade limita a capacidade organizacional da Associação, compromete a adequada guarda do acervo cultural e dificulta o planejamento e execução das atividades anuais relacionadas às Cavalhadas.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo da presente proposta é composto por beneficiários diretos e indiretos vinculados à manifestação cultural das Cavalhadas e à comunidade local.

1. Público-Alvo Direto

. Associados da entidade

Membros da Associação responsáveis pela organização, planejamento e execução das Cavalhadas.

Cavaleiros, figurantes e colaboradores

Participantes ativos do evento tradicional, que utilizam o espaço para reuniões, preparação e organização das atividades.

Equipe administrativa e diretoria

Responsáveis pela gestão institucional, organização documental e administrativa.

Estimativa aproximada: Entre 40 e 100 participantes diretamente envolvidos nas atividades organizacionais ao longo do ano.

2. Público-Alvo Indireto

Comunidade local: Moradores de Corumbá de Goiás que participam, assistem e se beneficiam culturalmente da realização das Cavalhadas.

Jovens e futuros integrantes: Público em formação cultural que poderá participar de oficinas, reuniões e ações educativas promovidas na sede.

Turistas e visitantes: Pessoas que visitam o município durante os festejos, movimentando a economia local.

Comerciantes e setor de serviços: Empreendedores locais impactados positivamente pela realização organizada do evento.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

Atualmente, a Associação das Cavalhadas de Corumbá de Goiás não dispõe de sede própria para funcionamento administrativo e desenvolvimento de suas atividades institucionais permanentes.

A ausência de espaço físico adequado gera uma série de limitações estruturais e operacionais, comprometendo:

- A organização administrativa da entidade;
- A guarda e conservação adequada de figurinos, adereços e equipamentos utilizados nas Cavalhadas;
- A preservação documental e histórica da manifestação cultural;
- A realização de reuniões periódicas e planejamento estruturado do evento;
- A promoção de oficinas e ações formativas voltadas à comunidade.

Além disso, a inexistência de sede própria acarreta:

- Uso improvisado de espaços cedidos temporariamente;
- Risco de deterioração do acervo cultural;
- Dificuldade de continuidade institucional;
- Fragilidade na governança e organização interna;
- Limitação na ampliação das atividades culturais ao longo do ano.

Assim, o problema central identificado consiste na ausência de infraestrutura institucional adequada para garantir a continuidade, organização e preservação da manifestação cultural das Cavalhadas, o que demanda solução estruturante por meio da aquisição de imóvel para sede própria da Associação.

4.4.5 - Resultados Esperados

Execução da proposta de aquisição de imóvel para sede própria da Associação das Cavalhadas visa alcançar resultados estruturantes de natureza institucional, cultural e social, conforme descrito a seguir:

1. Resultado Estrutural

- ✓ Aquisição 03 (três) imóveis urbanos
- ✓ Destinação dos imóveis à implantação da sede e centro de eventos e convenções

2. Resultado Institucional

- ✓ Fortalecimento da governança da Associação;
- ✓ Melhoria na organização documental, financeira e administrativa;
- ✓ Realização periódica de reuniões e planejamento anual estruturado;

✓ Maior transparência e controle interno.

Impacto: aumento da eficiência na gestão da entidade.

3. Resultado Cultural

✓ Preservação adequada de figurinos, adereços e acervo histórico;

✓ Organização e catalogação do patrimônio cultural material;

✓ Ampliação das ações voltadas à valorização da tradição das Cavalhadas;

✓ Garantia de continuidade da manifestação cultural para futuras gerações.

Impacto: fortalecimento da identidade cultural local.

4. Resultado Social

✓ Ampliação do acesso da comunidade às atividades culturais;

✓ Realização de oficinas e encontros formativos;

✓ Integração de jovens e novos participantes;

✓ Fortalecimento do sentimento de pertencimento comunitário.

Impacto: maior participação social e valorização da cultura local.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Associação das Cavalhadas de Corumbá de Goiás é entidade civil sem fins lucrativos, regularmente constituída, com atuação consolidada na organização, coordenação e execução das Cavalhadas, manifestação cultural tradicional do município.

A entidade possui experiência comprovada na realização anual do evento, desenvolvendo atividades de planejamento, mobilização comunitária, organização logística e gestão de recursos necessários à execução das festividades.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação das Cavalhadas de Corumbá de Goiás é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, constituída com a finalidade de preservar, organizar e promover as Cavalhadas, manifestação cultural tradicional do município.

As Cavalhadas representam importante expressão da cultura popular local, integrando o calendário festivo da cidade e reunindo gerações de participantes ao longo dos anos. A Associação surgiu da necessidade de estruturar formalmente a organização do evento, garantindo maior segurança jurídica, planejamento e continuidade institucional.

Desde sua constituição, a entidade atua de forma contínua na coordenação das atividades relacionadas às Cavalhadas, organizando cavaleiros, figurantes, logística, figurinos, ensaios e programação cultural.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

Embora tenha natureza cultural, a Associação exerce papel relevante no campo social ao:

- Promover inclusão de jovens e novos participantes na tradição cultural;
- Estimular o sentimento de pertencimento comunitário;
- Valorizar famílias tradicionalmente envolvidas no evento;
- Contribuir para a formação cultural de crianças e adolescentes;

- Desenvolver ações que fortalecem vínculos comunitários.

A atuação da entidade ultrapassa o caráter festivo, configurando-se como instrumento de integração social, preservação histórica e fortalecimento da identidade local.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

Ao longo de sua atuação, a entidade mantém relacionamento institucional com:

- Poder Público Municipal e Estadual;
- Lideranças comunitárias;
- Comerciantes e apoiadores locais;
- Demais entidades culturais do município.

Essas parcerias viabilizam apoio logístico, institucional e eventual suporte financeiro para realização das festividades anuais.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1.	Assinatura do Termo de Fomento	Após a aprovação da análise técnica	Após a aprovação da análise técnica
2.	Repasse do recurso	Após assinatura do termo de fomento	Após assinatura do termo de fomento
3.	Lavatura de escritura pública	Após repasse do recurso	Prazo máximo de 30 dias
4.	Pagamento do ITBI	No momento ou após a lavatura de escritura pública	Prazo máximo de 30 dias
5.	Registro do imóvel em nome da Associação das Cavalhadas de Corumbá de Goiás	Após lavrada escritura pública	Prazo máximo de 30 dias
6.	Prestação de contas	Após registro do imóvel no cartório competente	Prazo máximo de 30 dias

6. DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Lote de terreno urbano, número 08, quadra 04-C, localizado no Beco José do Rosário Fleury, do loteamento denominado Setor Bela Vista, Município de Corumbá de Goiás – GO, com área total de 311,70 metros quadrados, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis local na matrícula nº 8.683	R\$ 100.000,00
Lote de terreno urbano, número 09, quadra 04-C, localizado no Beco José do Rosário Fleury, do loteamento denominado Setor Bela Vista, Município de Corumbá de Goiás – GO, com área total de 311,40 metros quadrados, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis local na matrícula nº 8.684	R\$ 100.000,00
Lote de terreno urbano nº 13, da Quadra 04-C, situado no Beco José do Rosário Fleury, integrante do loteamento denominado Setor Bela Vista, no Município de Corumbá de Goiás, com área total de 364,15 m², devidamente matriculado sob o nº 8.688 junto ao Cartório de Registro de Imóveis local;	R\$ 120.000,00
TOTAL	R\$ 320.000,00

7. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

5. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-------	-------	----------------	-------------

01	Lote de terreno urbano, número 08, quadra 04-C, localizado no Beco José do Rosário Fleury, do loteamento denominado Setor Bela Vista, Município de Corumbá de Goiás – GO, com área total de 311,70 metros quadrados, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis local na matrícula nº 8.683	imóvel	1	R\$100.000,00	R\$100.000,00
02	Lote de terreno urbano, número 09, quadra 04-C, localizado no Beco José do Rosário Fleury, do loteamento denominado Setor Bela Vista, Município de Corumbá de Goiás – GO, com área total de 311,40 metros quadrados, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis local na matrícula nº 8.684	imóvel	1	R\$100.000,00	R\$100.000,00
03	Lote de terreno urbano nº 13, da Quadra 04-C, situado no Beco José do Rosário Fleury, integrante do loteamento denominado Setor Bela Vista, no Município de Corumbá de Goiás, com área total de 364,15 m², devidamente matriculado sob o nº 8.688 junto ao Cartório de Registro de Imóveis local;	imóvel	1	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
SUBTOTAL					R\$ 320.000,00

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento) R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente), extrato bancário que comprova capacidade financeiro em anexo. R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

11. PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado digitalmente
WALJEAN WAGNO PAIVA
Data: 01/07/2026 18:34:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Waljean Wagno Paiva
Presidente da Associação das Cavalhadas de Corumbá de Goiás
(documento assinado digitalmente)

12. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001228



SEI 92406819